



e-mail: foz.mestradoppgen@gmail.com

Centro de Educação, Letras e Saúde-CELS Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado

#### **EDITAL 002/2025 – PPGEn**

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINA ELETIVA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

# TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Abertura de inscrições de 10 de fevereiro a 02 de março de 2025 para seleção de candidatos a **Alunos Especiais em disciplina Eletiva** a ser ofertada no primeiro semestre de 2025, no Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado;

**Art.2º** - A oferta de disciplinas se dará nas condições descritas abaixo:

Docentes	Disciplinas	Dias e horário de aula	Vagas
Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Jorgelina Tallei; Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Maridelma Laperuta Martins.	Práticas de Linguagem e Ensino – 60h (linha: Ensino em linguagens e formação de Professores)	21/03; 28/03; 04/04; 11/04; 25/04; 02/05; 09/05; 16/05; 23/05; 30/05; 06/06;13/06; 20/06; 27/06; 04/07 Sextas-feiras, das 8h às 12h	20

Edital 002/2025 - PPGEn – Abertura de inscrição para seleção de alunos especiais\_1ºsemestre2025, Ensino em Linguagens e suas Tecnologias – Publicado em 07 de fevereiro de 2025.





e-mail: foz.mestradoppgen@gmail.com

Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Luciana Del Castanhel Peron da Silva	Tópicos Especiais – Análise de erros: implicações na prática docente (Linha: Ensino em Ciências e Matemática)	20/03; 27/03; 03/04; 10/04; 17/04; 24/04; 08/05; 15/05; 22/05; 29/05; 05/06; 12/06; 26/06; 03/07; 10/07. Quintas – feiras das 13:30 às 17h30	20
Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Adriana Zilly  Prof. Dr. Reinaldo Antonio Silva Sobrinho	Tópicos Especiais - Tecnologias aplicadas à Saúde para o Ensino de Ciências  (Linha: Ensino em Ciências e Matemática)	26/03; 9/04; 23/04; 21/05; 28/05; 4/06; 18/06 Quartas-feiras das 8h às 12h Em bloco: 21 a 25/07 Das 8h às 12h e das 14h às 18h	10

- **Art. 3º -** Aluno especial é aquele que tem sua matrícula autorizada em uma disciplina, sem o direito à obtenção do título de mestre. O aluno especial fica sujeito, no que couber, às normas aplicáveis aos alunos regulares, fazendo jus à declaração de aprovação em disciplina, expedida por órgão competente.
- **Art. 4º -** Para participar do processo de seleção, o candidato interessado deverá preencher o cadastro on-line disponível no endereço <a href="http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/">http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/</a>
- § Único. As orientações para acesso ao Sistema de Inscrições aos Processos Seletivos constam do ANEXO I deste Edital.
- Art. 5°. No período de 10 de fevereiro a 02 de março de 2025, o candidato deverá enviar, através do formulário de Inscrição on-line, arquivo único de no máximo 20Mb, os seguintes documentos:
  - a. RG e CPF (ou documento legal equivalente);
  - b. Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;

Edital 002/2025 - PPGEn – Abertura de inscrição para seleção de alunos especiais\_1ºsemestre2025, Ensino em Linguagens e suas Tecnologias – Publicado em 07 de fevereiro de 2025.





e-mail: foz.mestradoppgen@gmail.com

- c. Currículo Lattes atualizado até dezembro de 2024;
- d. Carta de Intenções;

**Parágrafo 1.** A taxa de inscrição, no valor de R\$ 190,00 (Cento e noventa reais), deverá ser paga após a publicação do resultado da seleção, apenas os candidatos selecionados farão o pagamento, após a emissão do boleto na página de inscrições, considerando que esse prazo não pode ultrapassar o prazo para a realização da matrícula na disciplina ou seja, dia 16 de março de 2025.

Parágrafo 2. O valor da taxa de inscrições não será devolvido em nenhuma hipótese.

Parágrafo 3. Orientações para composição do arquivo único solicitado no processo de inscrição constam no ANEXO II deste Edital.

- **Art. 6°.** Os candidatos poderão inscrever-se em apenas 01 (uma) disciplina por semestre e no máximo duas no programa, desde que em semestres distintos;
- **Art. 7º.** A **Carta de Intenções** deverá ser dirigida pelo candidato ao professor da disciplina pleiteada, apresentando e justificando as razões em querer cursá-la, relacionando essas razões à sua vida acadêmica.
- § Único. A Carta de Intenções não poderá ultrapassar duas páginas, obedecendo às seguintes especificações: Identificação, Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5.
- **Art. 8º**. O cumprimento dos requisitos para inscrição, conforme previsto neste Edital, é de inteira responsabilidade do candidato, inclusive problemas decorrentes de disfuncionalidades de conexão e/ou equipamentos utilizados para inscrição.
- **Art. 9°.** A seleção do candidato é de exclusiva competência do docente da disciplina pleiteada, considerando o Histórico Escolar, o Currículo Lattes e a Carta de Intenções.
  - **Art. 10.** Cronograma do processo seletivo:
  - a. 10 de fevereiro a 02 de março de 2025 Período de Inscrição;

Edital 002/2025 - PPGEn – Abertura de inscrição para seleção de alunos especiais\_1ºsemestre2025, Ensino em Linguagens e suas Tecnologias – Publicado em 07 de fevereiro de 2025.





e-mail: foz.mestradoppgen@gmail.com

- b. **03 a 09 de março de 2025** Período para análise e seleção dos candidatos;
- c. 10 de março de 2025 Publicação do Edital de resultado e convocação para matrícula;
- d. 13 a 17 de março de 2025 Período para a realização da matrícula;
- e. **17 de março de 2025** Início do Período letivo.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 07 de fevereiro de 2025.

Prof<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Julia Malanchen Coordenadora do Programa de Pósgraduação em Ensino – Mestrado Portaria 1491/2023-GRE – 04/05/2023

Malanchen





e-mail: foz.mestradoppgen@gmail.com

#### ANEXO I

#### Orientações para utilização do Sistema de Inscrições.

O sistema de inscrições é o mesmo utilizado nos dois últimos vestibulares, residências, Processo Seletivos Simplificado (PSS), entre outros processos seletivos da Unioeste.

## Como é o passo a passo:

- 1° Candidatos deverão entrar no link <a href="http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/">http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/</a>
- 2º Entrar com usuário e senha;
- Caso não lembre usuário ou senha (ex-alunos, ex-funcionários, etc) clicar no botão **Esqueci a senha/usuário** e seguir os passos.
- Caso tenha algum problema na recuperação enviar e-mail para desenvolvimento@unioeste.br (Liége, Márcio ou Guilherme analisarão a situação) pode ser necessário envio de foto de documento pelo e-mail.
- Caso seja um candidato que nunca teve vínculo, clicar no botão **Criar Conta** e seguir os passos.
- 3° Após login no sistema procurar **Processos Seletivos** (é um sistema que o usuário recebe acesso automaticamente e caso não tenha acesso enviar e-mail para desenvolvimento@unioeste.br)
- 4º Ao entrar no sistema são listadas inscrições do candidato. Para uma nova inscrição clicar no botão **Nova Inscrição**, na tela seguinte estarão listados os processos abertos, procurar o desejado e clicar em inscrever
- 5° O processo é composto por alguns passos
- Confirmar dados pessoais
- Confirmar/adicionar endereço
- Confirmar/adicionar telefones
- Escolha das opções (caso de aluno especial escolher as disciplinas).
- Geração do boleto de pagamento
- 6º Confirmação, imprimir ficha de inscrição.
- 7° Envio de arquivo
- Ao concluir a inscrição o candidato retorna a tela inicial onde aparecem todas as inscrições do candidato, inclusive de outros processos seletivos.
  - Clicar no botão **Ação** e **Enviar Arquivo** e seguir os passos.

Nesse sistema o candidato pode editar a inscrição, caso seja necessário. Se o candidato pode tentar uma nova inscrição, o sistema irá avisar que existe uma inscrição, dando a opção para editar ou criar uma nova inscrição.





e-mail: foz.mestradoppgen@gmail.com

### **ANEXO II**

# Sugestões para a composição do arquivo a ser anexado ao formulário de inscrição.

## Primeiro passo:

1. Escreva a sua carta de intenções no editor de texto de sua preferência e salve em formato pdf.

## Segundo passo:

-Reúna a documentação necessária para o processo de inscrição, descrita no Edital.

Todos os documentos e a carta de intenções devem ser reunidos em um único arquivo o qual deverá ser salvo em formato pdf.

Para fazer isso, você pode usar algum programa que faz este agrupamento. Na Internet existem vários programas que fazem isso de graça e on-line, ou seja, nem precisa instalar no seu computador. Como sugestão, tem o UNIR (<a href="https://combinepdf.com/pt/">https://combinepdf.com/pt/</a>) que é grátis e on-line e o pdfcandy (<a href="https://pdfcandy.com/pt/merge-pdf.html">https://pdfcandy.com/pt/merge-pdf.html</a>).

Ao final este arquivo final deve ser nomeado como **documentos\_nome\_do\_candidato.pdf**Após esse procedimento seu arquivo único está pronto para ser inserido quando solicitado no formulário de Inscrições.